

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rqvngh57 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/08/2023 Indicação nº 3894/2023 Protocolo nº 8393/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

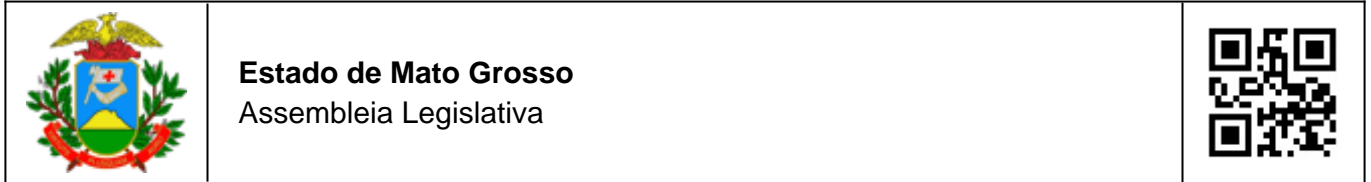
INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA O CHEFE DA CASA CIVIL, E A SECRETÁRIA DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSO DE 150.000,00 MIL REAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de viabilizar recursos no valor de R\$ 150.000,00 mil reais para a Secretária Municipal de Saúde, do município de Barra do Garças /MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº S/N/20223-GP, encaminhado pelo PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, Sr. Ronair de Jesus Nunes, do município de Barra do Garças/MT, indicando a necessidade de disponibilizar de recurso no valor de R\$ 150.000,00 mil reais para Secretária Municipal de Saúde do município de Barra do Garças/MT, Para ser usado nas demandas essenciais da saúde dessa localidade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental



acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual